



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de junho de 2013

Número 36

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRA 0162- CONVÊNIO Nº 43/2013 – Entre o Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Fundação Educacional Monsenhor Messias- FEMM. OBJETO: Assegurar o funcionamento dos Centros Vocacionais Tecnológicos- CVT's de Sete Lagoas, instalados fisicamente em junho de 2006, pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECTES e pela Fundação Educacional Monsenhor Messias sob a administração desta última. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 06/06/2013.

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho
Praça Juarez Tanure nº 15, 4º andar, Centro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de SETE LAGOAS (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento:

A) Ata de Registro de Preços nº 39/2013 celebrada entre o Município de Sete Lagoas e BRASIL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME, fornecendo o objeto no valor da hora trabalhada de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o lote 1 e 2, e, de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o lote 3. O valor do percentual de desconto incidente sobre o preço das peças é 30% (trinta por cento) para o lote 1, 35% (trinta e cinco por cento) para o lote 2, e, 55% (cinquenta e cinco por cento) para o lote 3. Objeto: Registro de preços que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Linha Fiat Iveco Daily, Vans Fiat Ducato e Ônibus Volkswagen da frota do Município de Sete Lagoas, com fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica. Modalidade: Pregão Presencial 41/2013. Vigência da Ata de RP: 06/06/2013 a 06/06/2014. O detalhamento de cada lote, bem como qualquer outra informação, encontra-se nos autos do processo. Inf.: (31) 3779-7000. Gisele Moreira da Silva – Pregoeira. Geraldo Donizete de Carvalho – Consultor.

B) Contrato Administrativo nº CLC/06/2013 decorrente da Ata de Registro de Preços de fls. 139/148 do Processo Licitatório 056/2012, Pregão Presencial 020/2012 - Partes: Município de Sete Lagoas e Cooperect Cooperativa de Transportes Escolar Cargas Turismo Fretamento e Prestação de Serviços - Objeto: locação de veículos mediante prestação de serviços de motorista – Data: 23/04/2013 – Assinantes: Selma Geralda Pontelo, Secretária Municipal de Assistência Social e Warlen Gregório dos Santos Soares, Representante Legal da Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Município de SETE LAGOAS (MG), através da Consultoria de Licitações e Compras, em obediência ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento:

A) 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/034/2012 oriundo Processo Licitatório 068/2012, Pregão Eletrônico 016/2012 - Partes: Município de Sete Lagoas e Distribuidora Lance Certo Ltda -ME - Objeto: aquisição de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de junho de 2013

Número 36

cestas básicas – Data: 03/06/2013 – Assinantes: Selma Geralda Pontelo, Secretária Municipal de Assistência Social e Wanderson Sihe Machado, Representante Legal da Contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PORTARIA N° 10/2013

Cria Comissão Sindicante para os fins que se especifica abaixo.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. Ananias Ribeiro de Castro, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Complementar n° 82/2003, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica criada Comissão Sindicante para apurar fatos ocorridos no dia 19 de abril de 2013, referente à ocorrência noticiada no BO n° M 2516-2013-0015501.

Art. 2° Deverão compor como membros desta Comissão Sindicante os seguintes servidores:

Luciano José de Abreu – Presidente;

Ronaldo Obehofer – Auxiliar;

Marco Túlio Trópia Dias – Auxiliar;

Fernanda Soares Fernandes – Secretaria.

Art. 3° A Comissão deverá, com a relatoria do Presidente, concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias. Após a conclusão, o relatório deverá ser encaminhado para o Diretor Presidente do SAAE para as devidas e necessárias providências.

Art. 4° Revogam-se as disposições e contrário, entrando a presente Portaria em vigor após a sua publicação.

Sete Lagoas, 03 de Junho de 2013

Ananias Ribeiro de Castro
Diretor Presidente

PORTARIA N° 11/2013

Cria Comissão Sindicante para os fins que se especifica abaixo.

O Diretor Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas, O Sr. Ananias Ribeiro de Castro, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código da Organização Geral da Autarquia e em consonância com o que determina a Lei Complementar n° 82/2003, **RESOLVE**:

Art. 1° Fica criada Comissão Sindicante para apurar fatos ocorridos no setor operacional da Autarquia, no dia 01 de abril de 2013, conforme comunicação de ocorrência interna.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de junho de 2013

Número 36

Art. 2º Deverão compor como membros desta Comissão Sindicante os seguintes servidores:

Luciano José de Abreu – Presidente;

Acísia Geralda de Oliveria Aquino – Auxiliar;

Tales Goulart – Auxiliar;

Júlia Mara de Oliveria – Secretária.

Art. 3º A Comissão deverá, com a relatoria do Presidente, concluir seus trabalhos em 30 (trinta) dias. Após a conclusão, o relatório deverá ser encaminhado para o Diretor Presidente do SAAE para as devidas e necessárias providências.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário, entrando a presente Portaria em vigor após a sua publicação.

Sete Lagoas, 06 de Junho de 2013.

Ananias Ribeiro de Castro
Diretor Presidente

EXTRATO

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/SETE LAGOAS – MG. Objeto resumido: Contratação de empresa de engenharia para perfuração de poços tubulares profundos de 8”. Análise de recursos interpostos: Após detida análise do processo licitatório sob a modalidade TP nº 002/2013, bem como o recurso enviado e transcorrido o prazo legal para contra razões, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitações, onde embasou sua decisão no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia desta autarquia, que habilitou as licitantes: Mandaguai Poços Artesianos Ltda.-EPP, Hidropoços Ltda. e Brazpoços Serviços Ltda.-EPP; e inabilitou as licitantes: Água Poços Ltda.-EPP, Itapoços Poços Artesianos de Itabira Nascimento Ltda.-EPP e T.J.T. Poços Artesianos e Construtora Ltda.-EPP.

Sete Lagoas/MG, 05 de junho de 2013.

Ananias Ribeiro de Castro - Diretor Presidente SAAE.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO/SETE LAGOAS – MG. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial 12/2013 – Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços diversos de solda e torneamento, conforme relatório de especificações (Anexo III) e demais anexos do edital. Vimos através desta, informar que onde se lê na pág. 9 do edital item 12.1.6 “Declaração de Fato Impeditivo”, conforme modelo constante do anexo V, leia-se conforme modelo constante do anexo VIII; na pág. 10 do edital, item 12.1.10, onde se lê “Declaração de garantia da qualidade dos serviços ofertados”, conforme modelo constante do Anexo IX,...; leia-se conforme modelo constante do Anexo V; e no item 12.1.13, onde se lê “Declaração de Conhecimento do Edital e Responsabilidades”, conforme modelo constante do Anexo VIII, leia-se conforme modelo constante do Anexo IX



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 08 de junho de 2013

Número 36

do edital da licitação. Informamos também que o Anexo IV – proposta comercial deverá ser apresentada juntamente com o Anexo III – relatório de especificação dos serviços. Demais condições permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 07 de junho de 2013.

Leonardo Davince Goulart – Pregoeiro.

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>